



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

---

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, na sala de reuniões, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, nº305 – Centro – Nilópolis. Dando início à reunião, o presidente desejou boas-vindas a todos. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Thiago, Lydienio e Marcela. Iniciando a pauta do dia, foi feita a apresentação da nova conselheira, profª Claudia, como representante dos professores da rede municipal. Dando prosseguimento, o presidente passou a palavra à conselheira Flávia que, como Secretária de Educação, comunicou que a resolução do processo de consulta pública de seleção de gestores, submetida a este conselho e aprovada na reunião do mês de novembro do ano passado, será publicada em fevereiro do corrente ano. Acrescentou que o ano letivo está começando sem carência de professores e que dois novos Centros de Educação Infantil estão sendo inaugurados. Declarou ainda que as demandas de matrícula estão sendo supridas, devido ao êxito da informatização das inscrições (matrícula online), esclarecendo que estão sendo atendidos cinquenta por cento da demanda manifesta na faixa etária de creche. Informou também que, a partir de abril, os alunos da rede terão acesso ao boletim online. Em continuação, ficou decidido que o modelo de relatório e o cronograma de visitas às escolas serão submetidos à plenária na próxima reunião ordinária. Na sequência, o conselho recebeu a visita da Srª Everline, Subsecretária de Desenvolvimento Social, também presidente do CMDCA, para tratar da possibilidade de que o uniforme escolar seja adquirido com recursos daquela Secretaria, conforme sugerido pelo MP. A Subsecretária informou que a referida Secretaria administra seis CRAS e duas casas da terceira idade, além dos abrigos, mas só recebe recursos federais para gerir três CRAS, sendo o restante gerenciado com recursos próprios. Portanto, a proposta é inviável, não só por esse motivo, mas ainda por não haver base legal para tal. Logo após, a conselheira Eva sugeriu uma reflexão sobre a portaria nº 1035 de 5 /10/2018, que trata da obrigatoriedade de respeito à data de 31 de março como limite para crianças que completam 4 e 6 anos entrarem nos ensinos infantil e fundamental, respectivamente. A conselheira questionou que, muitas vezes, o rigor da lei impede que crianças, que estão psico e pedagogicamente em condições, tenham sua progressão assegurada. A conselheira Mara informou que a SEMED já construiu uma legislação que reafirma essa data de corte. A plenária endossou o questionamento, porém não possui autonomia para deliberar sobre o tema, por tratar-se de uma lei federal. Dando prosseguimento, a assessora técnica Roberta falou sobre o andamento da adequação da BNCC no município em relação à Educação Infantil. Esclareceu que, em 2017 e 2018, a proposta foi estudada e, em 2019, foi redigida para ser publicada e implementada em 2020. A assessora Andréa acrescentou que, em relação ao Ensino Fundamental, o processo se deu da mesma forma e que, no momento, aguarda-se o parecer do CME para publicação e implementação do documento. Ato contínuo foi eleita a comissão para análise da proposta de adequação curricular da rede, a saber: Eva, Waldenise, Aline e toda assessoria técnica. A conselheira Eva propôs um encontro com os diretores da rede privada e a sociedade civil para uma conversa sobre a BNCC. Finalizando, a

---



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: [cmenilopolis@gmail.com](mailto:cmenilopolis@gmail.com)

---

assessora técnica Maria Odete pediu a orientação do CME sobre a escola privada Leão da Tribo de Judá, que possui uma proposta pedagógica montessoriana e já teve a documentação indeferida para o processo de abertura de funcionamento em anos anteriores, pois não possui a infraestrutura necessária à proposta pretendida, mas está abrindo novo processo. O presidente sugeriu e a plenária acatou que a SEMED acompanhe o processo, uma vez que não se pode impedir sua abertura. Caso toda a documentação esteja de acordo com a legislação, faça visitas periódicas ao estabelecimento, quando verificará a adequação da proposta pedagógica, e, posteriormente, encaminhará relatório ao CME para análise e parecer. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata por Andréa Tavares, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.

